



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1599 - Novembro/2025

Portaria - 28/2025

(CTT/UFPI)

Teresina, 25 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTRARIA N° 28 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.061750/2025-34

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 2138, de 20/12/2023, DOU N° 243, 22/12/2023, e:

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e proposição de atualização do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina, instituída por meio da **Portaria n° 22/2025 - CTT/UFPI**, de 22 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **mais 60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria n° 22/2025 - CTT/UFPI, para a conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas de atualização do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina - CTT;

Art. 2º - A contagem do novo prazo terá início imediatamente após o término do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:16)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2af89a434c**